



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 1774 /2018

*"Dispõe sobre a denominação de Rua do Loteamento Residencial Luar de Rio Branco_ **Rua B**, localizado no Catete no município de Visconde do Rio Branco.*

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovam e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

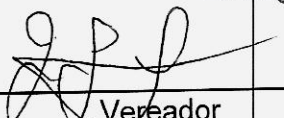
Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Sebastião de Queiroz Lima**, a rua B do loteamento Residencial Luar de Rio Branco localizada no município de Visconde do rio Branco.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de dezembro de 2018.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO


Vereador
José Silvio Gomes

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 3467
DATA ENTR 07/12/2018
HORÁRIO 10:04hs


RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Dentre várias pessoas merecedoras desta honrosa homenagem, desta vez gostaria de indicar o nome de Sebastião Queiroz Lima. Queiroz, como era conhecido carinhosamente, teve uma vida dedicada ao trabalho e a família.

Nascido na comunidade de Barra de Guiricema em 28 de setembro de 1924 iniciou cedo nos seus afazeres. Filho de José de Souza Lima e Maria Vieira de Queiroz dedicava todo seu tempo para fortalecer o sustento da família.

Morando em Visconde do rio Branco foi motorista por 36 anos da Prefeitura Municipal e por 5 anos motorista da extinta usina.

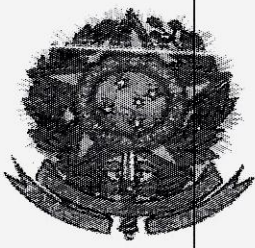
Do seu primeiro casamento teve sete filhos. E anos depois casou novamente com a senhora Maria Eustáquia da Conceição Silva com quem também teve 7 filhos, sendo eles: Carlos, Eduardo, Roberto, Sueli, Cleuza, Luzia e Rosilene. E com ele viveu por 45 anos.

Aposentado em 1990, Queiroz não parou com seus afazeres, vindo a dedicar-se novamente a vida do campo com plantações de vários gêneros agrícolas para sustento da própria família.

No dia 20 de janeiro de 1990, um acidente de caminhão quase ceifou com a vida de Queiroz, mas com as bênçãos de Deus e a força de um homem continuou sua caminhada. Já no dia 13 de novembro de 1998, outro susto, um acidente vascular cerebral o que levou a ficar vários dias internado, mas logo se recuperou e retornou para casa.

Queiroz faleceu no dia 18 de julho de 2002, deixando todos com uma profunda tristeza no coração, mas deixando também o exemplo de um homem correto, honesto e trabalhador, que nunca será esquecido pela família, comunidade e amigos. Sempre com um sorriso estampado no rosto, deixava alegria por onde passava, sendo até hoje lembrado por todos pelo jeito descontraído que levava a vida.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO



REGISTRO CIVIL
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
LUIZ EDUARDO DE ANDRADE REIS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
VÂNIA DE ANDRADE REIS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

OFÍCIO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: LUIZ EDUARDO DE ANDRADE REIS
SUBSTITUTA: VÂNIA DE ANDRADE REIS
AVENIDA DR. CARLOS STANES, 501 - CENTRO
CEP 36520-000 - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG
CNPJ: 06.940.000/0001-08
TEL: (0**32) 361-5787

CERTIDÃO DE ÓBITO

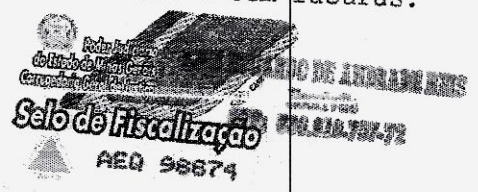
LIVRO Nº C-60- de REGISTRO DE ÓBITOS
FOLHAS-101Vº-
TERMO Nº-10.029-

CERTIFICO, que, do mencionado Livro de Registro de Óbitos deste Cartório, termo e folhas citados, consta o assento referente a SEBASTIÃO DE QUEIROZ LIMA, falecido(a) no dia 18 de julho de 2002, às 17:40 horas, neste distrito, em HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, com 77 anos de idade, estado civil casado nesta cidade, com CONCEIÇÃO MATIAS DE LIMA, natural desta cidade, domiciliado(a) e residente nesta cidade, BAIRRO COHAB, filho(a) dos finados JOSÉ DE SOUZA LIMA e MARIA VIEIRA DE QUEIROZ.*****
Causa Mortis: MORTE NATURAL, SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA.*****
Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) CARLOS ALBERTO TASSARA PERILLO.*****
Foi declarante: ROBERTO RODRIGUES PRATA, AGENTE FUNERÁRIO.*****
Deixou bens? NÃO.*****
Era eleitor? SIM.*****
Deixou filhos? SIM.*****
Foi sepultado(a) no cemitério desta cidade.*****
OBSERVAÇÕES: *****

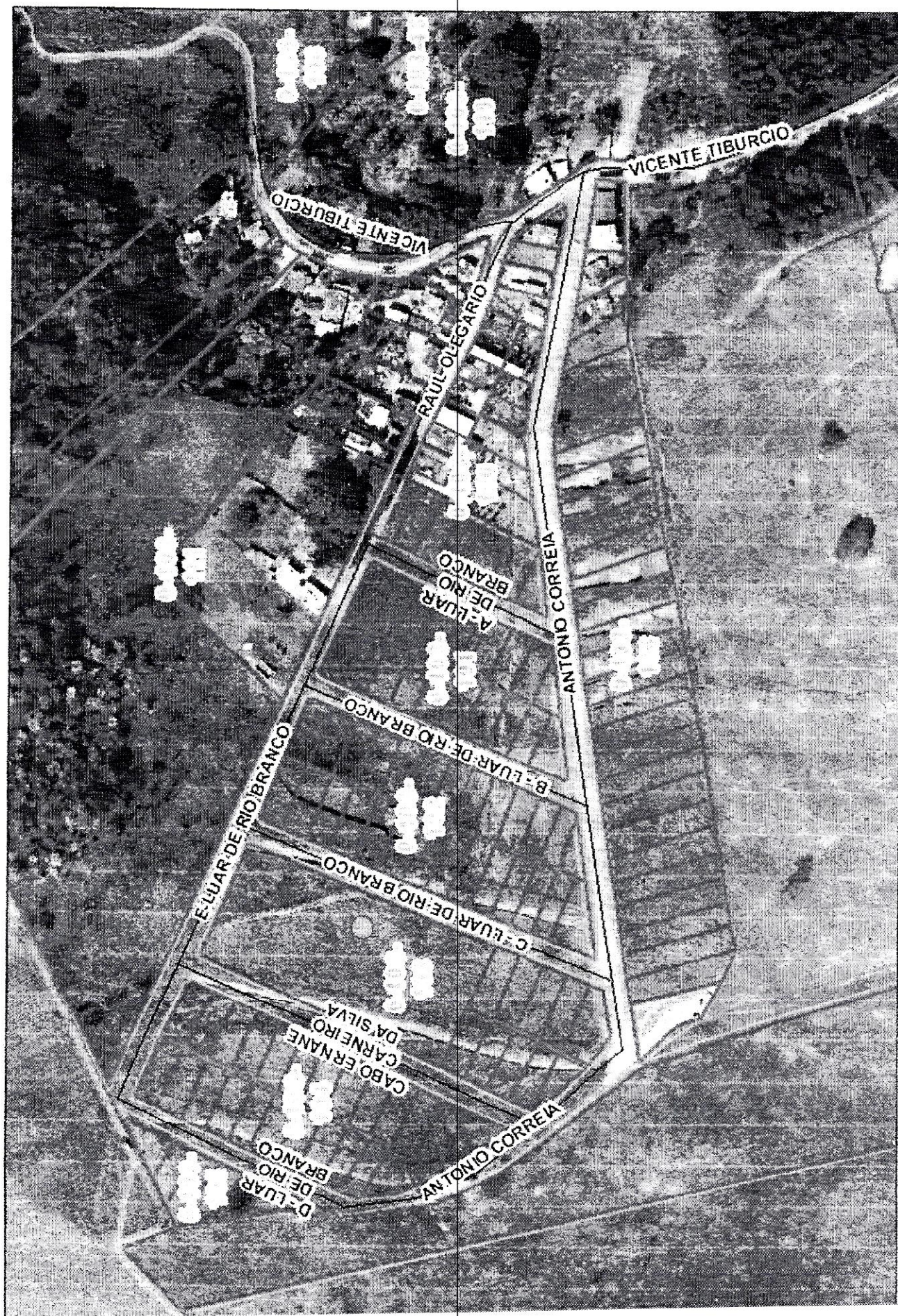
O referido é verdade. Dou fé.
VISCONDE DO RIO BRANCO, 19 de julho de 2002

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Só é válida com o Selo de Fiscalização e sem rasuras.



LUAR DE RIO BRANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

PRAÇA 28 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO.
CEP.: 36.520-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL.: (32) 3559-1900 FAX.: (32) 3559-1903

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO

Nº. do Alvará: 088 / 2016

Nº. do Processo: 2002 / 2015

A Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco - MG, no uso de suas atribuições, concede a JOSÉ SANTI MOREIRA o presente **ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO**, de seu imóvel LUAR DE RIO BRANCO, com as seguintes características:

- 1 - Localização: TRAVESSA VICENTE TIBÚRCIO
Bairro: CATETE
- 2 - Área total do terreno: 54.003,05 m²
- 3 - Área de lotes: 35.078,26 m²
- 4 - Número de quadras: 07 (sete) quadras
- 5 - Número de lotes: 129 (cento e vinte e nove) lotes
- 6 - Área Institucional: 5.499,00 m²
- 7 - Área de servidão: 429,99 m², sendo 88,50 m²; 80,00 m²; 120,00 m²; 41,49 m² e 100,00 m².
- 8 - Área de ruas: 12.995,80 m²
- 9 - Responsável pelo projeto: RICARDO CÉSAR DE PAULA
- 10 - Inscrição Cadastral nº: 01.03.111.00458.001

Fica o responsável pela obra obrigado a observar fielmente o projeto aprovado, bem como o alinhamento e nivelamento feito por este serviço, bem como todas as disposições contidas no Código de Obras em vigor para o Município.

Visconde do Rio Branco, 23 de março de 2016


LAISE BRITO


FERNANDA AZEVEDO MENDES